



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 14 de fevereiro de 2022.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Tratam os autos da renovação do Contrato Nº 08/2020, prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, de longa distância nacional - DDD (fixo-fixo e fixo-móvel), celebrado com a empresa OI S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses até 08/05/2022, de acordo com despacho SEGEC 0999876.

A empresa manifestou interesse na renovação do contrato 0999176, com aplicação do reajuste previsto em cláusula contratual, cujo valor atual é de R\$ 0,09 (nove centavos)/minuto para a ligação fixo-fixo e de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos)/minuto para a ligação fixo-móvel, com valor total global (para 24 meses) de R\$ 29.393,53 (vinte e nove mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), evento 0716986.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para verificação da vantajosidade na prorrogação, despacho GSAD 1000101.

A empresa Telefônica-Vivo informou não ter viabilidade técnica para o Estado de Alagoas, somente atendendo a cidade de Maceió, evento 1002964. A Claro-Embratel relatou no dia 02/02/2022 que estava em análise pela empresa, no entanto, não respondeu até o presente momento, 1008010. Em consulta anterior, no ano de 2020, a empresa já havia esclarecido que não atendia a demanda, 0653755.

Realizamos pesquisa de preços do valor do minuto para as ligações fixo-fixo e fixo-móvel através da ferramenta banco de preços 1013037, apesar das especificidades de cada região, e os valores médios foram estimados em R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) e R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), respectivamente, conforme detalhamento das propostas vencedoras 1013041.

Observa-se, s.m.j., vantajoso para a Administração a renovação com a empresa OI S/A.

Foram atualizadas as certidões da empresa 1013045.

À deliberação superior.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA**, **Técnico Judiciário**, em 14/02/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA**, **Chefe de Seção**, em 14/02/2022, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1013046** e o código CRC **6121674F**.

0000188-20.2022.6.02.8000

1013046v1